

Goiânia, 29 de Outubro de 2021.

TERMO DE REFERÊNCIA**TR. Nº 052/2021**

De: Supervisão de Enfermagem CME/ CC

Para: Gerência Administrativa

1. MATERIAL:**Item 1:** Ampola plástica contendo swab pré umidecido 54083**Item 2:** Haste flexível para captura de contaminantes em lumens e canulados 54698**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:****Item 1:** Ampola plástica com aproximadamente 20cm, para teste de detecção de ATP baseado na reação com enzima luciferin/luciferase, sensibilidade de 6×10^8 moléculas por ATP, com leitura por bioluminescência, contendo meio líquido e swab pré-umidecido com substância extratora catiônica.**Item 2:** Haste flexível para captura de contaminantes em lumens e canulados, com aproximadamente 2,4 a 2,6 metros de comprimento, ponta de esponja absorvente com aproximadamente 3 milímetros de diâmetro e 2cm de comprimento. Individualmente ensacado para uso individual.**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:**

Será destinado para monitorização da limpeza dos produtos para saúde processados na unidade, inclusive os equipamentos endoscópicos. O monitoramento de rotina da limpeza dos produtos para saúde e endoscópios é necessário para evitar o acúmulo e fixação de material, contribuindo na prevenção de infecções, sobretudo para cumprir as disposições contidas na RDC 15/2012, que traz em seu Artigo 73: *É obrigatório o monitoramento, com periodicidade definida em protocolo elaborado pelo CME ou pela Empresa Processadora da limpeza dos produtos para saúde e dos equipamentos automatizados de limpeza dos produtos para saúde.*

Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/SG-GO

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Item 1: 50 unidades

Item 2: 60 unidades

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:



6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Sabrina Karla de Lima
Enfermeira Supervisora
CME/CC - HDT/ISG
COREN-GO 422.943


Sabrina Karla de Lima

Enfermeira Supervisora

CC/ CME/ Sala de Procedimentos - HDT/ ISG

COREN GO- 422.943


Patricia Lisboa
RT e Coordenadora de Enfermagem
HDT/ISG




Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDTASG-GO